

**ANEXO III
A
DOCUMENTAÇÃO**

Candidatos da ampla concorrência

Ampla concorrência

Documentação obrigatória:

- 1) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- 2) Cópia legível e autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
 - d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida e assinada por autoridade competente.

**ANEXO III
B
DOCUMENTAÇÃO**

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/12)

Escola pública
Renda

Documentação obrigatória geral:

- 1) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- 2) Cópia legível e autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
 - d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida e assinada por autoridade competente.
 - f) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública, inclusive para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Documentação obrigatória de autodeclaração:

- 3) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo VII).

Documentação obrigatória comprobatória da renda familiar:

- 4) Questionário socioeconômico / Declaração de renda familiar (Anexo V).
- 5) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php), válida e emitida nos últimos dois anos.

OBS: Caso o candidato não possua **CadÚnico**, deverá comprovar a condição de vulnerabilidade socioeconômica com a apresentação de um dos itens relacionados no Anexo IX, **para cada membro da família**, e declaração de vulnerabilidade social (Anexo VI), conforme o caso, que melhor comprove a renda familiar dos últimos três meses.

ANEXO III
C
DOCUMENTAÇÃO

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/12)

Escola pública
Renda
Pretos, pardos, indígenas

Documentação obrigatória geral:

- 1) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- 2) Cópia legível e autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
 - d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida e assinada por autoridade competente.
 - f) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública, inclusive para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Documentação obrigatória de autodeclaração:

- 3) Autodeclaração - preto, pardo ou indígena (Anexo VIII).
- 4) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo VII).

Documentação obrigatória comprobatória da renda familiar:

- 5) Questionário socioeconômico / Declaração de renda familiar (Anexo V)
- 6) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php), válida e emitida nos últimos dois anos.

OBS: Caso o candidato não possua **CadÚnico**, deverá comprovar a condição de vulnerabilidade socioeconômica com a apresentação de um dos itens relacionados no Anexo IX, **para cada membro da família**, e declaração de vulnerabilidade social (Anexo VI), conforme o caso, que melhor comprove a renda familiar dos últimos três meses.

**ANEXO III
D
DOCUMENTAÇÃO**

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/12-MEC), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/12)

Escola pública

Documentação obrigatória geral:

- 1) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- 2) Cópia legível e autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
 - d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida e assinada por autoridade competente.
 - f) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública, inclusive para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Documentação obrigatória de autodeclaração:

- 3) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo VII).

**ANEXO III
E
DOCUMENTAÇÃO**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/12-MEC), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/12)

Escola pública
Pretos, pardos, indígenas

Documentação obrigatória geral:

- 1) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- 2) Cópia legível e autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
 - d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida e assinada por autoridade competente.
 - f) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública, inclusive para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Documentação obrigatória de autodeclaração:

- 3) Autodeclaração - preto, pardo ou indígena (Anexo VIII).
- 4) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo VII).

**ANEXO III
F
DOCUMENTAÇÃO**

Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/12)

Escola pública
Renda
Pretos, pardos, indígenas
Deficiência

Documentação obrigatória geral:

- 1) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- 2) Cópia legível e autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
 - d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida e assinada por autoridade competente.
 - f) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública, inclusive para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Documentação obrigatória de autodeclaração:

- 3) Autodeclaração - preto, pardo ou indígena (Anexo VIII).
- 4) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo VII)

Documentação obrigatória comprobatória da renda familiar:

- 5) Questionário socioeconômico / Declaração de renda familiar (Anexo V)
- 6) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php), válida e emitida nos últimos dois anos.

OBS: Caso o candidato não possua **CadÚnico**, deverá comprovar a condição de vulnerabilidade socioeconômica com a apresentação de um dos itens relacionados no Anexo IX, **para cada membro da família**, e declaração de vulnerabilidade social (Anexo VI), conforme o caso, que melhor comprove a renda familiar dos últimos três meses.

Documentação obrigatória comprobatória da deficiência:

- 7) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Piauí (NAU), para os candidatos com deficiência (solicitado no endereço eletrônico www.ufpi.br/nausisu);
- 8) Laudo caracterizador de deficiência para concorrência em cota para deficientes (Anexo IV);
- 9) Laudo Médico.

**ANEXO III
G
DOCUMENTAÇÃO**

**Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas,
independentemente da renda que tenham cursado integralmente o ensino médio em
escolas públicas (Lei nº 12.711/12)**

Escola pública
Pretos, pardos, indígenas
Deficiência

Documentação obrigatória geral:

- 1) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- 2) Cópia legível e autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
 - d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida e assinada por autoridade competente.
 - f) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública, inclusive para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Documentação obrigatória de autodeclaração:

- 3) Autodeclaração - preto, pardo ou indígena (Anexo VIII).
- 4) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo VII).

Documentação obrigatória comprobatória da deficiência:

- 5) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Piauí (NAU), para os candidatos com deficiência (solicitado no endereço eletrônico www.ufpi.br/nausisu);
- 6) Laudo caracterizador de deficiência para concorrência em cota para deficientes (Anexo IV);
- 7) Laudo Médico.